



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL

MARIA DO PARTO MENDES ROSAS
“MARIA ROSAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES ROSAS – “MARIA ROSAS”, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 26 de maio de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

Maria Rosas é natural de Angra dos Reis (RJ), nascida no dia 01 de outubro de 1965. É professora com especialização em alfabetização, formada em gestão comercial e marketing com MBA em gestão pública.

Durante 5 anos, foi presidente da ABADS (Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social) - antiga “Sociedade Pestalozzi de São Paulo”, instituição que atende 1.200 crianças com deficiência intelectual e autismo.

Atualmente, está em seu segundo mandato como Deputada Federal pelo REPUBLICANOS, reeleita no Estado de São Paulo em 2022 com 94.787 votos. Sua atividade legislativa é voltada aos direitos da educação básica, da mulher e da pessoa com deficiência. Participa ativamente como membro titular da Comissão de Educação, sendo coordenadora da bancada e da comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Realizou trabalho missionário em vários estados do Brasil, por meio da Igreja Universal do Reino de Deus, contribuindo para levar Fé e esperança aos necessitados, através de palestras e do trabalho social voltado para as crianças e mulheres vítimas de violência.

Através de seu mandato, Maria Rosas tem contribuído significativamente com o município de Mogi Mirim atendendo demandas inerentes à saúde pública e ao terceiro setor. Nos últimos anos, os recursos destinados por meio de emendas parlamentares somam R\$ 350.000,00 para a atenção básica em saúde, além de mais de R\$ 490.000,00 destinados às entidades assistenciais como Comunidade Terapêutica Resgate à Vida, Equipotência e Centro Comunitário BADI.

Maria Rosas é uma batalhadora na linha de frente na luta por aqueles que mais precisam, e tem se mostrado uma verdadeira amiga do povo mogimiriano, motivo pelo qual faz jus à esta homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1287/2025 - 26/05/2025 - 10:22 - U80E-7VFG-5N35-92J5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U80E7VFG5N3592J5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U80E-7VFG-5N35-92J5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1287/2025 - 26/05/2025 - 10:22 - U80E-7VFG-5N35-92J5